

Governo suspende cobrança de multas por evasão do free flow

Medida fixa prazo de 200 dias para pagamento das tarifas atrasadas

Bruno Morais

bruno.morais@gruposinos.com.br

Motoristas que foram multados pela evasão nos pedágios free flow terão 200 dias para pagar as tarifas. A medida foi anunciada nesta terça-feira (28), pelo governo federal, por meio do Ministério dos Transportes e do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). A suspensão afeta cerca de 3 milhões de infrações deste tipo, e ainda prevê que no período listado, não ocorrerá mais a aplicação de multa, seguindo apenas a cobrança dos valores dos pedágios nestes mesmos 200 dias.

Entre dezembro de 2023, data de implementação do novo modelo de praças de pedágios no RS, e novembro de 2025, quase 600 mil multas por não pagamento dos pedágios foram emitidas. O montante instigou o Ministério Público (MP-RS) a instaurar inquérito civil sobre o caso. A proposta do MP visa justamente esclarecer possíveis falhas na aplicação das penalidades e diminuir o número de autuações, mediante novas alternativas.

A normativa emitida pelo governo federal neste dia 28 prevê, ainda, o ressarcimento dos motoristas autuados pela tal evasão de pedágio no free flow,



Modelo de pedágios sem cancela tem seis pórticos no RS

mediante comprovação de adimplência. O modelo em que essa devolutiva será feito, no entanto, ainda não foi informado.

Da mesma forma, há a expectativa do que será feito em relação aos pontos descontados na carteira em decorrência das multas. A penalidade em questão é considerada grave e resulta em 5 pontos na Carteira Nacional de Habilitação. Até o momento, não foram divulgadas informações que atendam este tópico.

Governo do RS e CSG

O governo do Estado, através da Secretaria da Reconstrução Gaúcha, informou que não emitirá posicionamento oficial a respeito da decisão, e que aguarda publicação de portaria pelo próprio governo federal para tratar do tema.

Quanto à concessionária Caminhos da Serra Gaúcha (CSG), responsável pela operação no Vale do Caí e na Serra Gaúcha, com os pórticos da RS-446, no km 6,5 (Carlos Barbosa); na RS-240, no km 30,1 (Capela de Santana); e na RS-122, nos km 4,6 (São Sebastião do Caí), km 45,5 (Farroupilha), km 151,9 (Ipê) e km 108,2 (Antônio Prado), não houve posição oficial sobre a maneira como ocorrerá o ressarcimento dos motoristas, o impacto desta suspensão ou mesmo os números de multas registradas nas praças, até o fechamento desta edição.



“Questão de justiça”, diz Boulos

Em entrevista coletiva, na sede do Ministério dos Transportes, em Brasília, o ministro Guilherme Boulos defendeu que a suspensão temporária das multas é uma questão de justiça porque muitos dos motoristas multados nesse período não tinham a devida informação sobre como pagar o pedágio do tipo free flow ou mesmo sabiam que estavam sendo tarifados.

Boulos reforçou que uma inovação tecnológica deve beneficiar o cidadão, não causar prejuízo a ele.

“As pessoas acabaram sendo multadas porque, às vezes, não sabiam que teriam que ter a tag [no

veículo] ou não sabiam que aquilo era um pedágio. E isso acaba levando a uma ideia de pegadinha.”

Durante os 200 dias, também está vetada a aplicação de novos autos de infração pelo não pagamento de tarifas de pedágio eletrônico.

A partir de 17 de novembro, os usuários com tarifas em aberto terão que arcar com os valores do pedágio e da multa por atraso no pagamento.

Informações claras

As autoridades também comunicaram o prazo de 100 dias dado às empresas que administram os pedágios eletrônicos

nas rodovias para que ajustem seus sistemas; concluam a padronização e a integração de dados com o Sistema Nacional de Trânsito (SNT); e sinalizem corretamente os pórticos de cobrança eletrônica nas rodovias, em áreas não urbanas.

As concessionárias responsáveis pelas vias precisam garantir que o motorista saiba exatamente quando passou por um pórtico de cobrança e qual o valor da tarifa, por meio de informações disponibilizadas para consultas diretamente nos canais (sites e aplicativos) dessas empresas. (ABR)

Como funciona

Implementado ainda em 2023 no Brasil, o pedágio free flow (fluxo livre, em português) é inspirado em tendências já utilizadas em países da Europa e também nos Estados Unidos. Na prática, os novos pórticos adotam o uso de câmeras e sensores, responsáveis por fazer a leitura das placas e dos tags nos veículos, abrindo mão das cancelas tradicionais e do modelo convencional, com a parada dos veículos e cobrança efetuada por um atendente.

Caso o automóvel possua cadastro em algum dos modelos de pagamento automático, a cobrança é feita a partir da leitura deste cartão. Nas situações onde não há essa “etiqueta eletrônica”, o motorista tem até 15 dias – nas praças do RS – para efetuar o pagamento através do site ou aplicativo da concessionária responsável pelo pedágio em questão, sujeito a multa grave no valor de R\$ 195,23.

Reajuste nas tarifas em vigor

Os seis pórticos de cobrança automática nas estradas na área de concessão da CSG terão aumento entre 10 e 30 centavos para a categoria 1, que abrange carros, caminhonetes e furgões.

Os índices do reajuste anual foram decididos em reunião, na última segunda-feira (27), e validados pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (Agergs). Eles entram em vigor nesta quarta-feira (29). “A definição dos valores segue as regras estabelecidas em contrato de concessão”, destaca a concessionária.

Na região, a CSG mantém dois pórticos de cobrança: no km 4,6 da RS-122 (São Sebastião do Caí) e no km 30,1 da RS-240 (Capela de Santana).

CCJ do Senado sabatina Messias nesta quarta

Brasília - A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado promove nesta quarta-feira (29) a sabatina de Jorge Messias. O advogado-geral da União foi indicado pela Presidência da República ao cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

Também estão previstas, na mesma sessão, as sabinas de Margareth Rodrigues Costa, indicada para o cargo de ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST), e Tarcijany Linhares Aguiar Machado, indicada para a chefia da Defensoria Pública da União (DPU).

Messias foi indicado pela Presidência da República para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do ministro Luís Roberto Barroso.

A Constituição prevê que os ministros do Supremo Tribunal Federal podem ser nomeados pelo presidente da República após a aprovação do Senado. A indicação conta com relatório favorável apresentado pelo senador Weverton (PDT-MA).

No relatório, Weverton lembra que Messias é graduado em direito pela Universidade Federal de Pernambuco e é mestre e doutor pela Universidade de Brasília, além de

ser professor universitário e autor de livros e artigos jurídicos.

Carreira

Na carreira pública, atuou como procurador do Banco Central e da Fazenda Nacional, além de ter exercido funções na Casa Civil e no Ministério da Educação. O senador também observa que Messias já foi assessor especial no Senado.

Desde 2023, o indicado está à frente da Advocacia-Geral da União (AGU). Weverton destaca

a atuação de Messias, nesse cargo, na realização de acordos judiciais e extrajudiciais, com ênfase na redução de litígios e na gestão de riscos fiscais — o senador cita iniciativas que resultaram na diminuição de precatórios e no fortalecimento da segurança jurídica.

Weverton ressaltou a participação de Messias, como chefe da AGU, em casos como o Novo Acordo do Rio Doce, que teve o objetivo de encerrar disputas sobre reparações relativas ao rompimento da barragem de Fundão, e o Acordo de Alcântara, que teve o objetivo de resolver o conflito territorial de 40 anos entre quilombolas e o centro de lançamento de foguetes de Alcântara (MA). (Agência Senado)



Jorge Messias

IBGE anuncia primeiro censo da população em situação de rua para 2028

Belém/Rio de Janeiro/São Paulo - O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizará, entre 3 e 7 de julho de 2028, o 1º Censo Nacional da População em Situação de Rua. Os primeiros resultados da pesquisa devem ser divulgados em dezembro de 2028.

A iniciativa inédita no País foi anunciada nesta semana, com eventos de lançamento em Belém, na segunda-feira (27), e no Rio de Janeiro, nesta terça-feira (28). Outra agenda está marcada para São Paulo, na quinta-feira (30).

Presente no evento realizado nesta terça, o presidente do IBGE, Márcio Pochmann, afirmou que a metodologia do instituto se tornará referência para outros países.

Pochmann lembrou que a primeira experiência de contagem de moradores em situação de rua ocorreu na cidade de São Paulo na virada da década de 1980 para 1990. Em 1991, foram identificadas na capital paulista 3.393 pessoas em situação de rua. O último levantamento, em 2025, mostrou que esse número aumentou para 101 mil pessoas. (ABR)